



**Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Divisão de Apoio à Gestão de Contratos**

TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 007.00014889/2024-09

Interessado: Diretoria de Tecnologia da Informação

Assunto: Contratação de serviços de hospedagem

TERMO ADITIVO

CONTRATO COTIN nº 03/2024

PROCESSO SEI nº 007.00014889/2024-09

CONTRATO PRODESP nº PD024057-T02

“2º TERMO DE ADITAMENTO E RERRATIFICAÇÃO PARA ACRÉSCIMO DO OBJETO, INCLUSÃO DE CLÁUSULA E RATIFICAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO O ESTADO DE SÃO PAULO, POR MEIO DO **SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO - SAA E DE OUTRO A **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.**”**

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através da Diretoria de Tecnologia da Informação, situado na **Praça Ramos de Azevedo, 254** – São Paulo - SP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **46.384.400/0174-67**, neste ato representado pelo Senhor **OTTO LUIZ CASTRO NUNES**, portador do RG nº **14.648.232-3** e inscrito no CPF/MF nº **062.408.378-06**, doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede no município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, 240, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com dispensa de licitação, fundamentada no artigo 75, inciso IX, da Lei nº 14.133/2021, resolvem de comum acordo, aditar e rerratificar o têm entre si justo e acertado o presente termo de aditamento celebrado, mediante as condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO ACRÉSCIMO

Ficam acrescidos ao contrato, a partir da **data da assinatura**, os objetos abaixo descritos, no valor equivalente a total valor de **R\$ 6.463.788,24 (seis milhões, quatrocentos e sessenta e três mil e setecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)**, correspondente ao percentual de **21,20%**, do valor inicial atualizado do contrato, envolvendo da Especificação de Serviços e Preços nº **E0240083** conforme segue demonstrado a seguir:

DENOMINAÇÃO DOS SERVIÇOS		UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO C/ REJ. 5,01%	ADITAMENTO				
				QTD	TOTAL	QTD MÊS	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
5.1.1	Consumo de Serviços em Nuvem - USN	POR MÊS	R\$ 561,67	1438,52	11.508,16	8	R\$ 807.973,53	R\$ 6.463.788,24

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ATUAL VALOR DA CONTRATAÇÃO

Em decorrência do acréscimo e da supressão previstos no presente Termo de Aditamento, o valor total estimado do contrato passa a ser o seguinte: a Cláusula “**III – DO VALOR**”, passa a ter a seguinte redação:

“O valor total estimado do presente contrato é de **R\$ 33.875.548,18 (trinta e três milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e oito reais e dezoito centavos)**.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições contratuais não alteradas pelo presente instrumento e que não se revelem com ele conflitantes.

E, por estarem assim, justas e acertadas, assinam as partes o presente instrumento, sendo assinado também pelas duas testemunhas abaixo identificadas, para todos os fins e efeitos de direito.

São Paulo, na data da assinatura digital.

**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO -
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

OTTO LUIZ DE CASTRO NUNES
Diretoria de Tecnologia da Informação

THIAGO WALTZ ALVES
Diretor de Relacionamento com Clientes

GILENO GURJÃO BARRETO
Diretor-Presidente

TESTEMUNHAS:

ELIENE SUZANA VEIGA DE LIMA
RG: 16.621.527-2

CLÉIA APARECIDA DA SILVA ZANETTI
RG: 17.718.714-1

**ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
(CONTRATOS)
INSTRUÇÕES N.º 01/2024**

CONTRATANTE:	Secretaria de Agricultura E Abastecimento – Diretoria de Tecnologia Da Informação
CONTRATADO:	Companhia De Processamento De Dados Do Estado De São Paulo – PRODESP
CONTRATO N° (DE ORIGEM):	COTIN N° 03/2024
OBJETO:	Prestação De Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São

- Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://doe.tce.sp.gov.br/>), em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2024, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, na data da assinatura digital.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome:	Alberto Pereira Gomes Amorim
Cargo:	Secretário Executivo respondendo pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento
CPF:	059.473.228-03

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome:	Otto Luiz De Castro Nunes
Cargo:	Diretor
CPF:	062.408.378-06
Assinatura:	

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO CONTRATANTE:

Nome:	Otto Luiz De Castro Nunes
Cargo:	Diretor
CPF:	062.408.378-06
Assinatura:	

PELA CONTRATADA:

Nome:	Thiago Waltz Alves
Cargo:	Diretor de Relacionamento com Clientes
CPF:	950.082.761-15
Assinatura:	

Nome:	Gileno Gurjão Barreto
Cargo:	Diretor-Presidente
CPF:	315.099.595-72
Assinatura:	

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome:	Otto Luiz De Castro Nunes
Cargo:	Coordenador
CPF:	062.408.378-06
Assinatura:	

GESTOR(ES)/ FISCAL DO CONTRATO:

Nome:	Eliene Suzana Veiga de Lima
Cargo:	Coordenadora de Gestão de Redes e Comunicação
CPF:	180.334.858-50
Assinatura:	

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade:	Substituta
Nome:	Roseani Moraes Pereira
Cargo:	Coordenadoria de Atendimento e Suporte ao Usuário
CPF:	230.814.598-69
Assinatura:	

(*) - O Termo de Ciência e de Notificação deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e de Notificação, será ele objeto de notificação específica.

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE:	Secretaria de Agricultura e Abastecimento - Diretoria de Tecnologia da Informação
CNPJ Nº:	46.384.400/0174-67
CONTRATADA:	Companhia De Processamento De Dados Do Estado De São Paulo – PRODESP
CNPJ Nº:	62.577.929/0001-35
CONTRATO Nº (DE ORIGEM):	COTIN nº 03/2024
DATA DA ASSINATURA:	Na data da assinatura digital
VIGÊNCIA:	12 (doze) meses
OBJETO:	Prestação de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação
VALOR (R\$):	6.463.788,24

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

São Paulo, na data da assinatura digital.

RESPONSÁVEL:

Nome:	Otto Luiz De Castro Nunes
Cargo:	Diretor
Assinatura:	



Documento assinado eletronicamente por **Otto Luiz Castro Nunes, Diretor**, em 23/12/2025, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliene Suzana Veiga De Lima, Coordenador**, em 23/12/2025, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cleia Aparecida Silva Zanetti, Executivo de Contas**, em 23/12/2025, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roseani Moraes Pereira, Coordenador**, em 23/12/2025, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Waltz, Diretor**, em 23/12/2025, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gileno Gurjao Barreto, Diretor Presidente**, em 23/12/2025, às 20:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0093176492 e o código CRC **BCC1540F**.